

ACTA N.º 03

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008: -----

----- No dia catorze de Fevereiro do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques não esteve presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1) O Senhor Vereador João Pires interveio para colocar as seguintes questões: --
- Sobre o Património Religioso, teve conhecimento que a Comissão Fabriqueira da Igreja da Vimieira está em dificuldades para pagar as obras que efectuou, no valor de cerca de cinco mil euros. Perguntou se a Câmara Municipal poderá disponibilizar alguma verba para apoio das obras, antes da aprovação da comparticipação por parte da Administração Central; -----
 - Apresentação de uma Acção Popular contra a Sociedade da Água do Luso, por parte dos comerciantes do Luso, por entenderem que as regras da concessão não estão a ser cumpridas, pelo que gostaria de saber qual a posição da Câmara Municipal sobre a questão; -----
 - Sobre a Gala do Desporto, congratulou-se pela sua realização e pela participação dos Vereadores do P.S.D., no entanto manifestou o seu desagrado

como e quando foram abordados para o fazer, pois poderia ter acontecido que algum Vereador se ausentasse e não fizesse a entrega dos prémios; -----

- Disse, dar os parabéns à Associação de Carnaval da Bairrada, por ter conseguido concretizar o projecto, em tão pouco tempo disponível. Disse, transmitir o desagrado manifestado por alguns responsáveis da Associação de Carnaval sobre a falta de solidariedade por parte da Câmara Municipal em relação ao cancelamento do curso no domingo devido ao mau tempo. Disse ainda, que teve conhecimento, que foram enviados convites para o curso, à Câmara Municipal, pelo que gostaria de saber como foram distribuídos. -----

O Senhor Presidente respondeu que os convites não foram distribuídos, pois sempre pagou bilhete para entrar nos festejos, e os convites estão ainda dentro do envelope que lhe foi entregue, tendo o Senhor Vereador João Pires dito que também pagou o seu bilhete. -----

- Sobre a Brochura das Quatro Maravilhas da Mesa da Mealhada, na contracapa apareceu publicidade a um restaurante de Penacova. A Brochura não foi distribuída, pelo que gostaria de saber quem suportou os custos da mesma; ---

- A rua paralela à rua do Cemitério, que vai desembocar à estrada da Vacariça, parece-lhe uma alternativa para melhorar o trânsito na Póvoa, tendo o Senhor Vereador António Franco informado que já está a ser elaborado o projecto para a construção do arruamento, como já foi comunicado anteriormente em reunião da Câmara Municipal; -----

2) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio, para colocar as seguintes questões: -----

- Teve conhecimento de que, nos trabalhos de tipografia, elaboração de panfletos, etc., a Câmara privilegia orçamentos de tipografias fora do Concelho, em situação de diferenças de preços irrisórias. Entende que deveria ser dada primazia às empresas do Concelho, pois é dinheiro que fica no Concelho. -----

- Teve conhecimento da existência de trabalhadores da Câmara Municipal com o estatuto de trabalhador estudante e que foi dada uma ordem verbal do Senhor Presidente no sentido de que esses trabalhadores terão que compensar em tempo as ausências ao serviço ao abrigo do estatuto, nomeadamente aos

sábados, domingos e feriados, pelo que perguntou quanto trabalhadores estão nessa situação; -----

- Falta de passadeiras na Rua do Luso, na Pampilhosa, não estando salvaguardada a passagem de peões; -----

- Sobre a obra da rotunda de acesso à Urbanização de Santo António, em Pampilhosa, parece-lhe não ser a mais correcta, uma vez que o acesso será feito a seguir a uma lomba; -----

- A concessão da água à Sociedade da Água do Luso, é uma situação que preocupa os Vereadores do PSD. Parece-lhe que a Sociedade não respeita o acordo e não querendo culpabilizar a Câmara Municipal, acha que a questão deverá ser revista. Aquando da apresentação do projecto Lusolnova, não questionando a estratégia apresentada, face ao que foi apresentado foi “uma mão cheia de nada”. A Câmara Municipal tomou a iniciativa de envolver o mundo académico, a S.A.L e o envolvimento da própria Câmara Municipal, mas o que foi apresentado no Luso foi um projecto em que não houve o envolvimento dos particulares. Não critica o que foi apresentado, mas os Vereadores do PSD pensam que a Vila do Luso, as suas populações, precisam de saber o que se vai fazer “amanhã”. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal já fez alguma coisa, uma vez que já se iniciou o processo de recuperação da Vila do Luso, com as obras da requalificação dos arruamentos da parte antiga e já foi consignada a obra de requalificação da Av. Navarro, a aquisição do Cine-Teatro do Luso e construção do parque de estacionamento. Fomos contactados por uma empresa de grande dimensão nacional que tem interesse em investir no Luso, portanto já existe algum “feed-back” do projecto que foi apresentado, e também a Universidade de Coimbra enquanto instituição científica está empenhada e a S.A.L. também faz parte integrante para a concretização desse projecto. Por outro lado, parece-lhe que a opinião actual do Senhor Vereador Carlos Marques não é coincidente com a posição que teve imediatamente a seguir à apresentação do projecto. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu, relativamente ao projecto Lusolnova, foi apresentado um projecto estratégico e o que se pretendeu era mostrar de

forma sucinta, o que se pretendia para o Luso, para o Concelho. Um plano estratégico na área do Turismo, para promover a região no estrangeiro. O projecto tem pernas para andar e são os próprios investidores a dizê-lo. A S.A.L. sabe qual é o seu papel e que faz parte do projecto. Este projecto veio ferir a susceptibilidade de algumas pessoas, sobretudo aquelas que teimam dizer que a Câmara Municipal não tem estratégia nem rumo. O projecto surpreendeu os mais desatentos e deixou sem argumentos daqueles que inventam mentiras para denegrir o desempenho do Executivo e, como a “máquina” já está a andar é uma altura ideal para as forças de bloqueio andarem a dizer mal. Referiu ainda que a acusação dos Senhores Vereadores do P.S.D. “é uma mão cheia de nada” revela ignorância, desatenção e até desinteresse sobre as matérias que vão sendo tratadas nas reuniões de Câmara. Questionou, se as obras que já decorrem no Luso, a aquisição do edifício do Cine-Teatro e os projectos aprovados para aquela área são “uma mão cheia de nada”. -----

3) O Senhor Presidente referiu que como condição para a concessão feita pelo Estado, através de um diploma legal na sequência da publicação da Lei da Água que confiscou a água à Câmara Municipal, situação que é inconstitucional, à Sociedade da Água do Luso a empresa tem que dar como contrapartidas, benefícios para o Luso, como o desenvolvimento das Termas, mas que deve ser difícil concretizar, uma vez que o conceito “desenvolver” as Termas é um conceito indeterminado. No conceito popular esse desenvolvimento não está a acontecer e quanto à impugnação apresentada pelos particulares, sobre a Acção Popular contra a Sociedade da Água do Luso, nada tem a comentar uma vez que são cidadãos livres dum País livre. O certo é que a S.A.L. não cumpriu o projecto Luso 2007, mas foi-lhe garantido que a empresa estava empenhada e em Março deste ano, irá dizer quais as empresas que irão constituir um “consórcio” para a revitalização das Termas. -----

4) O Senhor Presidente voltou a intervir para responder às questões colocadas pelos Senhor Vereadores: -----

- Património religioso - Capela da Vimieira, como é do conhecimento da Câmara Municipal, os critérios de atribuição de apoios para as obras de

recuperação, foram definidos anteriormente pela Câmara Municipal. Até à revisão orçamental, a Câmara Municipal não tem hipóteses de atribuir qualquer subsídio, no entanto poderá ser analisado outro tipo de apoio, pois a Câmara Municipal sempre apoiou esta Comissão, como por exemplo, a elaboração da candidatura, quando ainda não foi aprovada pela Administração Central e não como se tem dito que foi reprovada. -----

- Sobre a Gala do Desporto, se algum Vereador tivesse saído, teria que ser substituído. O próprio Presidente só na altura do espectáculo teve conhecimento do prémio que iria entregar. -----

- Sobre o curso de Carnaval, no domingo, quando chegou ao recinto viu que as pessoas estavam a ir embora, porque estava a chover, e na terça-feira, não esteve presente, por razões pessoais; -----

- A Brochura das Quatro Maravilhas da Mesa da Mealhada, não foi editada pela Câmara Municipal, foi uma empresa gráfica que a realizou, e quando se verificou a referência de um restaurante de outro Concelho a distribuição da brochura foi cancelada nas instalações municipais; -----

- Sobre os trabalhos gráficos às empresas, é feita uma consulta a várias empresas do Concelho e fora do Concelho. A lei impõe que os trabalhos sejam adjudicados à empresa que apresenta a proposta de preço mais baixa, e se houver alguém que não concorde deve reclamar. Não pode existir discriminação baseada na Sede da empresa consultada; -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais acrescentou que a grande maioria dos cartazes são feitos pelos próprios serviços da Câmara Municipal. -----

- Sobre o Estatuto de trabalhador estudante, verifica-se que alguns trabalhadores-estudantes se esquecem das suas obrigações profissionais, o que é incorrecto para com os serviços onde exercem o seu trabalho e para os outros colegas, porque por várias vezes houve necessidade urgente de resolver algumas situações e o funcionário não estava presente para as resolver. Nunca disse, nem nunca exigiu que esses trabalhadores compensassem o tempo aos fins de semana e feriados. -----

5) O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que o projecto Lusolnova surpreendeu pela positiva. É um projecto ambicioso, está bem inserido no

meio físico natural envolvente, enquadrado num ambiente específico, e o Luso merece um projecto assim. -----

6) O Senhor Vereador António Franco referiu que o Lusolnova é um projecto que tem pernas para andar e toda a Câmara Municipal está de parabéns. Referiu ainda que as obras no Bairro Social do Canedo já se iniciaram. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 2), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) – PROJECTO DE LEI N.º 431/X-LEI ELEITORAL DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer do Conselho Geral da ANMP sobre o Projecto de Lei n.º 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que concorda em pleno com o parecer da ANMP, em particular no que se refere à não verificação do princípio democrático e princípio da proporcionalidade. Nos futuros executivos camarários, que passarão a ter maiorias artificiais, que não representam a vontade do Povo e também porque a lei até à data existente garantia, essa sim, a salvaguarda dos princípios referidos sem por em causa a governabilidade dos Municípios. -----

O Senhor Presidente disse estar de acordo com o parecer da ANMP e ser frontalmente contra este projecto de lei e que se regozija pelo facto de o Presidente da maior Câmara Municipal do País ter a mesma opinião, segundo leu na Comunicação Social. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu, que lhe parece haver um clima de ansiedade e crispação que era evitável se tivessem envolvido todos os agentes da política autárquica na alteração da lei. -----

3. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 31 de Janeiro de 2008, no valor total de 516.083,59€. -----

4. APOIO AO JOGO DE FUTSAL BENFICA / BOAVISTA - DONATIVOS. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar os donativos nos montantes mil euros e de duzentos e cinquenta euros, concedidos pelas empresas PRIORIDADE, Construções de Vias de Comunicação SA, MÁRIO GONÇALVES, LDA e CONSTRUÇÕES IRMÃOS PERES, LDA, respectivamente, para apoiar a realização do jogo de Futsal entre Benfica e Boavista, no Pavilhão Municipal de Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

5. EMPREITADA “JARDIM PÚBLICO DA PAMPILHOSA – CONTSRUÇÃO DE EDIFÍCIOS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 09/01/2008, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da obra mencionada em epígrafe. -----

6. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BARRÔ. -----

A Câmara Municipal analisou as informações da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e do Técnico Urbanista, de 7/02/2008 e de 4/02/2008, respectivamente, sobre o assunto mencionado em referência. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que os Vereadores do PSD ficaram satisfeitos com o facto de a Zona Industrial de Barrô ir avançar, só peca por ser tardia. Acrescentou, ter tido a informação de que os proprietários dos terrenos ainda não foram contactados. -----

O Senhor Presidente esclareceu que enquanto não for aprovado este instrumento de gestão do território a Câmara Municipal não deve contactar os poucos proprietários, e que só posteriormente à aprovação por parte da Assembleia Municipal e publicação no Diário da República, irão ser realizados os necessários contactos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Versão Final da Proposta do Plano de Pormenor da Área Empresarial de Barrô, a qual não está sujeita a ratificação governamental, quando da mesma resultem alterações ou a revogação de normas de instrumentos de gestão territorial preexistentes. Considerando que o Plano de Pormenor altera os parâmetros definidos no n.º

2, do art.º 10.º do Regulamento do P.D.M., em cumprimento do estabelecido no novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no n.º 3, do art.º 25.º, nos termos do qual “(...) **nas deliberações municipais que aprovam os planos não sujeitos a ratificação devem ser expressamente indicadas as normas dos instrumentos de gestão territorial preexistentes revogadas ou alteradas**”, indicam-se de seguida as alterações introduzidas: -----

	PLANO DE PORMENOR	PDM
Índice de implantação	70% da parcela	50% da parcela
Índice de impermeabilização	60% da área do logradouro	10% da área não impermeabilizada
Afastamento mínimo frontal	10m	20m
Afastamento mínimo lateral	5m	6m
Área de lazer e equipamentos colectivos	Área recreio e lazer 450m ² Área equipamentos colectivos 1300m ² = 1750m ²	10% da área destinada a indústria ou armazéns = 1959m ²

A Câmara Municipal deliberou ainda, nos termos definidos no n.º 1, do art.º 79.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, remeter a Versão Final da Proposta do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Barrô, à Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

5. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 24 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2008, no exercício das competências que lhe

foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO-EMPARCELAMENTO N.º 20-2007-618 – PEDRO MIGUEL ANDRADE DINIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento (emparcelamento), nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 2, de 08/02/2008, dispensando o requerente da obrigação de criação de um lugar de estacionamento, por a construção se localizar em núcleo antigo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 10 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
